



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 268/2015.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior – SILVANA NAZARETH DE OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004973/2015-45,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Professora da Carreira do Magistério Superior – SILVANA NAZARETH DE OLIVEIRA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de agosto de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar pesquisas para conclusão do seu Doutorado em Engenharia Agrícola na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, baseado no que estabelece a Resolução nº 205/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =